



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **011** / DES, de 02 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **20.849/78**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/ES, trecho RIO MARINHO - ENTRONCAMENTO c/BR-101 (CONTORNO DE VITÓRIA), nos seguintes sub-trechos: 1) KM 0,152 ao KM 6,592 entre as estacas 0 - 322, numa extensão de 6,440 KM; 2) ACESSO DA PONTE DO PRINCIPE A VITÓRIA, entre as estacas 0 - 31, numa extensão de 610 metros através Portaria Nº DR.P. - 115/78 e consoante desenhos nºs PEET - 2/79 até PEET- 20/79 e 27/79, que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ceg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 02/02/79
Ademar

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 09
de 28/2 a 23/79
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD